



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.ª BI-MESTRE-AQUASADO2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, financiada pelo Programa Mar2020, no âmbito do Projeto AQUASado – Promover Aquacultura Sustentável no Estuário do Sado, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Terra e do Espaço

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Ciências do Mar, Oceanografia, Biologia Marinha ou em áreas afins;
- Licenciatura em Ciências do Mar, Oceanografia, Biologia Marinha ou em áreas afins.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Conhecimentos aprofundados sobre Oceanografia, Sistemas Estuarinos, Ecologia Marinha;
- Experiência de trabalho em amostragens biológicas e oceanográficas;
- Experiência de trabalho em análises de laboratório em Oceanografia/Fitoplâncton e em outros elementos físico-químicos;
- Experiência em técnicas analíticas de espectrofotometria e métodos cromatográficos (HPLC);
- Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
- Boa aptidão para escrita de publicações em revistas científicas internacionais, pelo que se valorizam candidaturas com um elevado número de publicações em revistas do SCl.

3. **Plano de trabalhos:**

- Planear as saídas de campo e organizar/preparar todo o material necessário;
- Participar em todas as saídas de campo para recolha de material biológico no Estuário do Sado;
- Participar no trabalho de campo a realizar nos tanques de aquacultura existentes no Estuário do Sado;
- Dar apoio às experiências a realizar com ostras para:
 - a. Avaliar a viabilidade do uso de biossensores para deteção de condições adversas;
 - b. Analisar as preferências alimentares;
 - c. Avaliar as taxas de filtração das ostras.
- Contribuir para a gestão das equipas de trabalho;
- Realizar todas as análises de laboratório necessárias;
- Organizar e analisar as bases de dados.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente - MARE da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6. Orientação Científica:

Doutora Ana Cristina Florindo de Brito

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para julho de 2018. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, podendo ser, eventualmente, renovado por iguais períodos de 6 (seis) meses, até ao máximo de 25 (vinte e cinco) meses, incluindo a duração inicial do contrato.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 980 (novecentos e oitenta euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>), pago mensalmente por transferência bancária;
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular, e eventualmente, a entrevista de seleção. Apenas serão considerados para eventual seleção, os candidatos com classificação acima de 75% na avaliação curricular, podendo a bolsa não vir a ser atribuída. Se necessário, será realizada uma entrevista de seleção aos 3 (três) candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular. Neste caso, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Ana Cristina Florindo de Brito (Presidente), Professora Vanda Costa Brotas Gonçalves (1.ª Vogal Efetiva) e Doutora Carolina Garcia Vieira de Sá (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes Professora Doutora Ana de Jesus Branco de Melo de Amorim Ferreira (1.ª Vogal Suplente) e Doutor Joaquim Guilherme Henriques Dias (2.ª Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



**Ciências
ULisboa** Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 20 de abril a 07 de maio de 2018, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-MESTRE-AQUASADO2”, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2018

(assinatura do candidato)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas